



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 38/2022 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Kiyochi Mori. Presentes o Senhor Desembargador Miguel Monico Neto e os Senhores Juízes, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio, Clênio Amorim Corrêa, Walisson Gonçalves Cunha e Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa. Procuradora Regional Eleitoral, Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas e dois minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

INQUÉRITO POLICIAL PJe n. 0600031-18.2021.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Edenir Sebastiao Albuquerque da Rosa

Resumo: Falsificação ou Alteração de Documento Público para Fins Eleitorais

Autor: Policia Federal no Estado de Rondônia

Investigado: Pessoa não identificada

Decisão: Determinado o arquivamento do inquérito, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600614-44.2020.6.22.0030

Origem: Ji-Paraná/RO

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Prefeito

Embargante: Isau Raimundo da Fonseca

Advogado: Valdiney de Araújo Campos – OAB/ RO n. 10734

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior – OAB/RO n .656-A

Advogado: Ricardo Marcelino Braga – OAB/RO n. 4159

Advogado: Manoel Verissimo Ferreira Neto – OAB/RO n. 3766

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Embargos não providos, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS PJe n. 0600134-59.2020.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Edenir Sebastiao Albuquerque da Rosa

Resumo: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro

Embargante: Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores - PT

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB/RO n. 391-B

Interessado: Ernesto Ferreira dos Santos

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB/RO n. 391-B

Interessado: Anselmo de Jesus Abreu

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB/RO n. 391-B

Decisão: Embargos não providos, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO PJe n. 0600060-34.2022.6.22.0000

Origem: Ji-Paraná/RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Resumo: Justificação de Desfiliação Partidária - Requerimento

Embargante: Diretório Estadual do União Brasil

Advogado: Zoil Batista de Magalhaes Neto - OAB/RO n. 1619

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB/RO n. 2721

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB/RO n. 8221

Advogado: Andrey Oliveira Lima - OAB/RO n. 11009

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB/RO n. 9805

Advogado: Alexandre Camargo - OAB/RO n. 704

Embargada: Rosana Pereira Lima

Advogado: Andreciliana Dias dos Santos Miranda - OAB/RO n. 4430

Advogado: Tácio Augusto Moreno de Farias – OAB/RO n. 9046

Decisão: Embargos não providos, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0600282-70.2020.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: Partido Político - Órgão de Direção Estadual - Prestação de Contas - de Partido Político

Recorrente: Diretório Estadual do Partido Liberal - PL

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira – OAB/RO n. 4535

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Interessado: Luiz Claudio Pereira Alves

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira – OAB/RO n. 4535

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Interessado: Marco Antonio Alves de Farias

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira – OAB/RO n. 4535

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Encerrada a pauta de julgamento e franqueada a palavra aos membros da Corte, os juízes Clênio Amorim Corrêa e Edenír Sebastião Albuquerque da Rosa externaram felicitações ao ex-Juiz Membro desta Corte, magistrado Francisco Borges Ferreira Neto, por sua promoção ao cargo de desembargador do Tribunal de Justiça de Rondônia, no que foram seguidos pela Procuradora Regional Eleitoral e demais membros.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e dez minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 30 de maio de 2022.

Desembargador KIYOCHI MORI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI, Presidente**, em 31/05/2022, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0838176** e o código CRC **39EBB459**.